



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8º Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

160.670/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 160.670

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,004898, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 502 (quinhentos e dois), a localizar-se no Quinto (5º) Pavimento da Torre 3 - Solare, do CONDOMÍNIO IDEALE RESIDENCIAL, a situar-se à Rua João Alencar Guimarães, nº 1745, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 73,11 m², área construída de uso comum de 22,77 m², área real construída de 95,88 m², com direito de uso privativo do Box nº 182 (cento e oitenta e dois) da Garagem Descoberta 2, a localizar-se no Segundo (2º) Pavimento da Torre 2 - Bosco, de 12,00 m²; direito de uso da área descoberta de circulação de veículos, de uso comum, de 15,42 m² e, ainda, direito de uso da área descoberta de recreação de uso comum de 9,55 m², perfazendo a área total edificada de 132,85 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,004898 do terreno onde se construirá o Condomínio, constituído pelo Lote nº 2-C-1 (dois-"cê"-um), subdivisão do Lote nº 2-C (dois-"cê"), que por sua vez é oriundo da subdivisão do Lote nº 02 (dois), da Planta João L. Casagrande, situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma irregular, medindo 248,00 metros de frente para a Rua João Alencar Guimarães (W 701); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em três linhas de 2,73 metros, 7,53 metros e 104,87 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 47.033.007.000; pelo lado esquerdo mede em duas linhas de 6,63 metros e 126,72 metros e confronta com o Lote nº 2-C-2, desta mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede em quatro linhas de 44,99 metros, 22,87 metros, 35,92 metros e 28,82 metros, confronta com o Lote nº 2-C-2, desta mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14.148,05 metros quadrados.

PROPRIETÁRIAS: GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, 659, sala 04 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.204.354/0001-57, proprietária de uma parte ideal correspondente a 14,1066% do imóvel, e DGC SANTA QUITÉRIA TRÊS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.539.070/0001-00, proprietária de uma parte ideal correspondente a 85,8934% do imóvel.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 1 (um) da Matrícula nº 33.497 e 3 (três) da Matrícula nº 144.935, ambas deste Ofício.

Dou  30 de abril de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/160.670 - Prot. 426.904, de 12/04/2012 - Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 26/109, do Livro 1712-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 1º de março de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo exclusivamente à condômina DGC SANTA QUITÉRIA TRÊS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, **SEGUIE NO VERSO**

MATRÍCULA Nº
160.670

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR
No dia: 18/06/2019
Código de Autenticidade: PWXJIHWG4752




8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
COMARCA DE CURITIBA - PR
Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JUNIOR
AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.539.070/0001-00, para pagamento de seu quinhão, pelo valor de R\$44.745,15 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), sem condições. Comparecem como intervenientes anuentes concordantes: Goldsstein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar - Moinhos de Vento, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.074.750/0001-10, e M.D.G.P. Participações Societárias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1314, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.428.700/0001-35. (ITBI não incidente. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, ~~mitada~~, relativa ao ato da escritura. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 307,99). ~~De~~ fé. Curitiba, 30 de abril de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am/ntr

R-2/160.670 - Prot. 426.398, de 03/04/2012 - Consoante Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças (Contrato nº 000644100-9), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 12 de julho de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, em que figuram: como Credor, BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; como Devedora, DGC SANTA QUITÉRIA TRÊS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, conj. 181/182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.539.070/0001-00; como Interveniente Fiadora, CYRELA BRAZIL REALTY S/A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, conj. 71, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.178.600/0001-18 e como Interveniente Construtora, GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mostardeiro, 800, 4º andar, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.074.750/0001-10; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Devedora, foi hipotecado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU em favor do Credor, para garantia da dívida, decorrente do financiamento concedido pelo Credor à Devedora, destinado à construção do empreendimento imobiliário a denominar-se Condomínio Ideale Residencial, do qual a unidade a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula fará parte integrante, no valor de R\$21.069.000,00 (vinte e um milhões e sessenta e nove mil reais), a ser desembolsado na forma da cláusula quarta do contrato. Dívida essa vencível em 12 de fevereiro de 2014 e a ser paga na forma prescrita na cláusula décima segunda do contrato. Juros: Taxa nominal de 9,57% ao ano e Taxa efetiva de 10,00% ao ano. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 434532012-14001011, expedida pela SRFB, em 19.03.2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 11.04.2012, ambas em nome da Devedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR
No dia: 18/06/2019
Código de Autenticidade: PWXJIHWG4752



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

160.670/02F

CONTINUAÇÃO

quitada - com abrangência de outras unidades do mesmo Conjunto. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99, observada a determinação contida no art. 237-A, § 1º, da Lei 6.815/73. Dou. 12. Curitiba, 30 de abril de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/ntr

AV-3/160.670 - Prot. 466.265, de 21/10/2013 - Consoante requerimento de 16 de outubro de 2013 e conforme Memorial de Incorporação (retificado) e Minuta da Futura Convenção de Condomínio (retificada), por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 16 de outubro de 2013, pelas proprietárias e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que em virtude de subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 09/08/2013, conforme despacho exarado na Petição nº 82.326/2013, em decorrência de atingimento de novo alinhamento predial, o imóvel sobre o qual está implantado o empreendimento imobiliário, denominado Condomínio Ideale Residencial, do qual fará parte integrante a unidade (Apartamento), a que corresponderá a Fração Ideal do Solo objeto da presente matrícula, tem a seguinte descrição: LOTE 2-C-1-B (dois-"cê"-um-"bê"), resultante da subdivisão do Lote nº 2-C-1 (dois-"cê"-um), este da subdivisão do Lote nº 2-C (dois-"cê"), que por sua vez é oriundo da subdivisão do Lote nº 02 (dois), da Planta João L. Casagrande, situado no Bairro Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 102,70 metros de distância da esquina com a Rua de Código W.724.B, de forma irregular, medindo 239,23 metros de frente para a Rua João Alencar Guimarães (Lote 2-C-1-A, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 104,87 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 47.033.007.000; pelo lado esquerdo mede em duas linhas de 5,00 metros e 126,72 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 47.028.175.000 e na linha de fundos, onde mede em quatro linhas, a primeira com 44,99 metros confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 47.033.007.000 e 44.028.175.000 e a segunda com 22,87 metros, a terceira com 35,92 metros e a quarta com 28,82 metros confrontam com o Lote de Indicação Fiscal nº 47.028.175.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 13.272,80 metros quadrados. O BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, manifestou sua concordância com a subdivisão, nos termos constantes da Escritura Pública de Doação de Área de Terreno, lavrada às fls. 114/117, do Livro 1819-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 16 de outubro de 2013. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou. fé. Curitiba, 23 de outubro de 2013. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/be.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **18/06/2019**
Código de Autenticidade: **PWXJIHWG4752**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AV-4/160.670 - Prot. 468.056, de 18/11/2013 - Consoante requerimento de 06 de novembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 323244, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 1º/11/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003912013-14001097, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05/11/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO IDEALE RESIDENCIAL, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 172.823, na qual encontra-se averbada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$441,00. Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2013.

(a) OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

AV-5/160.670 - Prot. 497.584, de 23/12/2014 - Consoante Instrumento Particular de Quitação (Contrato nº 644.100-9), firmado em Porto Alegre-RS, em 02 de junho de 2014, pelo Banco Bradesco S.A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2015.

Gi.

R-6/160.670 - Prot. 500.320, de 06/02/2015 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000750402-0), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 27 de novembro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, a DGC SANTA QUITÉRIA TRÊS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 55, conjuntos 181 e 182 - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.539.070/0001-00, VENDEU a GUILHERME WENGERKIEWICZ TABORDA, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da C.I. nº 5241181-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 083.619.179-00 e CRISTIANE MARIA DE SOUZA, divorciada, gerente comercial, portadora da C.I. nº 43.238.425-X-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.094.708-99, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Timoteo de Simas, nº 205, bloco 6, ap. 204 - Uberaba, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais), pago diretamente à vendedora e o saldo de R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **18/06/2019**
Código de Autenticidade: **PWXJIHWG4752**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PR

Rua Jose Loureiro, nº 133 - 17º Andar - Centro - Fone (41) 3323-4107.

www.8registro.com.br

ITALO CONTI JUNIOR

AGENTE DELEGADO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

160.670/ 03F

CONTINUAÇÃO

reais), referente ao valor de financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 64194/2014, sobre o valor de R\$318.200,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 18/02/2015. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 08/01/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, e GR FUNREJUS nº 24000000000383618-9 no valor de R\$630,00 quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/160.670 - Prot. 500.320, de 06/02/2015 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000750402-0), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 27 de novembro de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, GUILHERME WENGERKIEWICZ TABORDA e CRISTIANE MARIA DE SOUZA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), a ser reembolsada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em 28 de dezembro de 2014. Taxa anual de Juros: Nominal 7,72% e Efetiva 8,00%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2015. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-8/160.670 - Prot. 610.923, de 07/06/2019 - Consoante requerimento, firmado em São Paulo-SP, em 24 de maio de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar - Vila Yara, em Osasco - SP,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR
No dia: 18/06/2019
Código de Autenticidade: PWXJIHWG4752

